



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO / SERGIPE  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

DECRETO Nº 125/2022

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que a homologação é ato administrativo em que a autoridade competente Declara encerrado o procedimento instaurado para a realização do Concurso Público;

**Considerando** que todas as fases do **Concurso Público da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO – SERGIPE**, foram executadas regularmente, em consonância com os Princípios da Administração Pública;

**Considerando** que a Homologação do Certame, por ser de publicação obrigatória, é necessária para a preservação da segurança jurídica;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Concurso Público de MÉDICO CLÍNICO GERAL, destinado ao provimento de cargos efetivos na estrutura da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO - SERGIPE, os termos do Edital nº 01/2022.

**Art. 2º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º** - A Prefeitura Municipal adotará as providências para a convocação e posse dos aprovados, observados, em primeiro lugar, a necessidade e a conveniência da administração pública municipal.

*Assinatura*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO / SERGIPE  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

---

§ 1º. A convocação será feita através do Diário Oficial do Município publicada na internet através do site <https://www.saofrancisco.se.gov.br/>, contendo o prazo e o local de apresentação;

§ 2º. Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão de seu direito de nomeação e posse no cargo publico em que foi classificado;

§ 3º. Os candidatos ao cargo público objeto desse Concurso Público e Processo Seletivo que, aprovado e convocado, que não comparecer, apresentando toda documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos candidatos, perderá o seu direito à sua classificação e implicará o reconhecimento de sua desistência pela vaga.

Art. 4º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, conforme publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO - SERGIPE, no site <https://www.saofrancisco.se.gov.br/>.

Art. 5º Os candidatos aprovados são os constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de São Francisco/SE, 15 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
*Alba dos Santos Nascimento*  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO / SERGIPE  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Codigo	Nome Candidato	Nascimento	NotaPor	NotaAtua	NotaEsp	NotaTit	NotaObj	NotaFinal	Class
MÉDICO CLÍNICO GERAL									
6960	JOSÉ BENTO DOS SANTOS	28/06/1996	28,00	15,00	36,00		79,00	79,00	1
5917	JOSÉ EVERTON SILVA ARAUJO	17/02/1988	36,00	12,00	27,00		75,00	75,00	2
6943	LUCAS BATISTA SANTOS	17/04/1996	30,00	15,00	27,00		72,00	72,00	3
6868	CRYSVÂNIA SANTOS NASCIMENTO	12/12/1996	32,00	9,00	27,00		68,00	68,00	4
4606	VERONICA VIRGINIA SANTOS LESSA	05/07/1999	20,00	12,00	33,00		65,00	65,00	5
2630	DARIO CORREIA NUNES	14/03/1983	26,00	9,00	24,00		59,00	59,00	6
3576	PAULINO FILIPE SILVESTRE LIMA	07/08/1984	20,00	12,00	21,00		53,00	53,00	7
5410	ANA AUGUSTA TELES DA PAIXAO	25/08/1983	26,00	9,00	15,00		50,00	50,00	8

*Anascimento*